

Fwd: Resposta ao OF/PR/DL/100/21

De : Faouaz Taha <faouaz@jundiai.sp.leg.br>
Assunto : Fwd: Resposta ao OF/PR/DL/100/21
Para : Claudinei Maria <claudinei@jundiai.sp.leg.br>

Qua, 21 de abr de 2021 09:03

3 anexos



www.jundiai.sp.leg.br

Faouaz Taha

PRÉSIDENTE

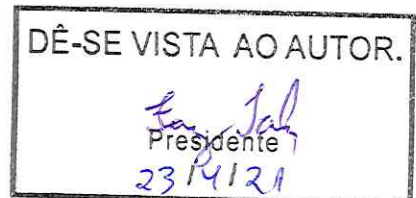
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí SP - CEP 13201-010
Tel: (11) 4523-4565



Portal da
Transparência
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

De: "Neiva Marossi Fontes" <nfontes@sp.gov.br>
Para: faouaz@jundiai.sp.leg.br
Cc: "Cristiane Pinheiro" <cristiane.pinheiro@sp.gov.br>, "Monica Segatto Boverio Macruz" <monica.macruz@sp.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 19 de abril de 2021 13:15:06
Assunto: Resposta ao OF/PR/DL/100/21



Exmo.Senhor Vereador,

De ordem da Chefe de Gabinete, Dra. Paola Forjaz, segue anexo resposta ao OF/PR/DL /100/21.

Cordialmente



Neiva Marossi Fontes
Assessoria Técnica - Chefia de Gabinete

Secretaria de Desenvolvimento Social

nfontes@sp.gov.br | 11 2763-8135

R: Boa Vista, 170 - 2º andar - São Paulo - SP

f t @ fr y @ in /governosp



Faouaz Taha.jpg
17 KB



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG

OFÍCIO

Número de Referência: OF/PR/DL/100/2021

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Moção n.º 23/2021 do Vereador Carlos Albino, que solicita implantação do Programa Recomeço - Uma Vida sem Drogas, no município de Jundiaí.

Exmo.Senhor Vereador.

De ordem da Secretária de Pasta, Célia Parnes, sirvo-me do presente para em atenção ao OF/PR/DL/100/2021, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas-COED, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e consideração.

Cordialmente

Exmo.Sr.Vereador Presidente

FAOUAZ TAHA

Câmara Municipal de Jundiaí

R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-010

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG
São Paulo, 19 de abril de 2021.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



Assinado com senha por PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ - 19/04/2021 às 12:28:49.
Documento Nº: 16283342-1412 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16283342-1412>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

ASSUNTO: Resposta ao Of/PR/DL/100/21

REFERÊNCIA: Moção nº23/2021 do Vereador Carlos Albino que solicita a implantação do Programa Recomeço – Uma Vida sem Drogas, no município de Jundiaí.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí

Ilustríssimo Senhor;

Em atenção a moção retro mencionada a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social- SEDS informa que:

A Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas- COED, órgão pertencente à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social- SEDS informa tem sob sua competência a coordenação do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, instituído por meio do Decreto n.º 59.164, de 9 de maio de 2013 e reorganizado pelo Decreto estadual n.º 61.674, de 2 de dezembro de 2015.

O Programa é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que promove ações preventivas do uso indevido de substâncias psicoativas, o controle e requalificação de territórios degradados em virtude de cenas de uso, policiamento preventivo e repressivo, acesso à Justiça e à Cidadania, mas

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

também oferece tratamento de saúde, acolhimento e apoio socioassistencial aos dependentes de substâncias psicoativas, seus familiares e comunidades.

De acordo com o Decreto nº 61.674/2015, no seu Artigo 1º, § 1º cabe ao programa, articular e executar ações nos seguintes eixos temáticos:

- 1) Prevenção;
- 2) Tratamento;
- 3) Reinserção Social e Recuperação;
- 4) Controle e Requalificação das cenas de uso;
- 5) Acesso à Justiça e a Cidadania.

À Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COED, conforme a Resolução Conjunta 01 SEDS/SED, de 4 de maio de 2017, que “Dispõe sobre diretrizes do Programa Estadual de Políticas sobre Drogas” – Programa Recomeço: uma vida sem drogas”, cabe a condução da Política Estadual sobre drogas em consonância com os princípios do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e, no que couber, das diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, devendo propor, coordenar, executar e monitorar as ações, projetos e programas desta política no território. Assim como deverá promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas, projetos e atividades de prevenção e cuidado com a família quanto ao uso indevido de substâncias psicoativas; acolhimento e reintegração social de dependentes de substâncias psicoativas.

Atualmente, a COED por meio do Termo de Atuação em Rede oferta 1377 (mil trezentas e setenta e sete) vagas no Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de

Endereço: Rua Boa Vista, 170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

substâncias psicoativas – ofertado nas Comunidades Terapêuticas - e Serviço de Acolhimento em Repúblicas para os acolhidos que após o acolhimento nas Comunidades Terapêuticas não possuem capacidade de autossustento, não tem moradia e estão com os vínculos familiares rompidos e ou fragilizados.

Estes serviços são executados por 60 (sessenta) organizações da Sociedade Civil, distribuídas em todo o território do Estado de São Paulo-SP.

A COED informa que já reorganizou a rede para atender a demanda do município de Jundiaí. Inicialmente, serão disponibilizadas vagas de acolhimento nas unidades parceiras do Programa Recomeço localizadas nos municípios de Vinhedo, Campinas e Mogi Mirim e à medida que fluxo de encaminhamentos for funcionando e a depender da demanda do município, há interesse da Administração Pública a implantação do modelo piloto de CT Região Metropolitana.

É importante informar que a adesão ao Programa Recomeço é um processo bem simples, que em resumo seguem as etapas abaixo:

- 1- Considerando a obrigatoriedade da avaliação médica, é necessário que o município organize o seguinte fluxo:
 - i. Local onde os indivíduos com problemas devido ao uso de drogas passarão pelo acolhimento, triagem e avaliação médica. A recomendação é que ocorra no Caps AD ou em alguma unidade de atendimento em saúde mental;
 - ii. Local onde farão os exames admissionais;

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
 Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

- iii. Pessoa responsável/funcionário por acessar o sistema de vagas do Programa Recomeço;
- iv. Garantia do transporte do indivíduo até a Organização da Sociedade Civil-OSC responsável pela execução do serviço de acolhimento (Comunidades Terapêuticas);

Além disto, é de responsabilidade do município:

- 2- Identificar se o indivíduo está cadastrado no CadÚnico, em caso negativo, deverá providenciar a inserção;
- 3- Se responsabilizar pelas consultas médicas eletivas em sua rede municipal de saúde, bem como, as medicações pertinentes;
- 4- Em casos de indivíduos em situação de rua e/ou sem vínculos familiares, sem moradia e condições de autossustento, o município deverá prever locais para o referenciamento e encaminhamento destes após o término do processo de acolhimento nas Comunidades Terapêuticas;
- 5- Entrar em contato com a equipe da Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas para a liberação do acesso ao sistema de vagas, (11)27638152 .
- 6- É importante ressaltar que:
 - a. O acolhimento é voluntário, portanto, é necessário que o indivíduo aceite ser acolhido na Comunidade Terapêutica;
 - b. É necessário ter indicação médica;
 - c. O acolhimento é para pessoas com problemas devido ao uso de drogas com quadro clínico estabilizado, quadro psiquiátrico não-agudo e com idade acima de 18(dezoito) anos;
 - d. O acolhimento é gratuito.

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP
 CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas

Em anexo segue o Marco Regulatório de Atendimento e Intervenção em Comunidades Terapêuticas do Programa Recomeço- MRAI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a equipe técnica da COED:
elianaborges@sp.gov.br ou pauloxavier@sp.gov.br ou
sabrina.gomes@sp.gov.br.

A Secretaria de Desenvolvimento Social- SEDS se coloca a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de abril de 2021.

Eliana Borges Gonçalves Rodrigues da Silva
Coordenadora Estadual de Políticas sobre Drogas
Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Boa Vista,170, 4º Andar- Prédio I- Centro: São Paulo-SP
CEP: 01014-930 - PABX: (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

**MARCO REFERENCIAL TÉCNICO DE ATENDIMENTO E INTERVENÇÃO
NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO OFERTADOS EM COMUNIDADES
TERAPÊUTICAS DO PROGRAMA RECOMEÇO.**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
AVDs- Atividade de vida diária
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
IST's- Infecções Sexualmente Transmissíveis
PAS – Plano de Atendimento Singular
PNH – Política Nacional de Humanização
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
RAPS- Rede de Atendimento Psicossocial
SUAS- Sistema Único de Assistência Social
SUS- Sistema Único de Saúde

NOME DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SERVIÇO

- Universalização do acesso aos serviços ofertados;
- Atendimento voluntário, gratuito e de qualidade a pessoas acima de 18 (dezoito) anos com problemas devido decorrentes do uso de drogas após avaliação da rede de saúde;
- Igualdade na prestação do serviço de acolhimento, sem privilégios, discriminação ou preconceitos de qualquer espécie;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Preservação da autonomia e estímulo ao protagonismo;
- Intervenções técnicas pautadas em relações horizontais, com respeito à história de vida, à cultura e ao ambiente de vivência do acolhido;
- Intervenções e manejos com base em evidências científicas e norteados pelo compromisso ético-profissional;
- Direito de participar da vida comunitária, da construção do Projeto Terapêutico da unidade de acolhimento e ter acesso a informações do respectivo histórico de atendimento;
- Garantia da laicidade na oferta do serviço;
- Serviço híbrido com intervenções no campo da política pública de assistência social e saúde, podendo agregar outras políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia das pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

DESCRIÇÃO GERAL

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares.

Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Descrição Específica Do Serviço Destinado À Mulheres

Em caso de gravidez, o serviço deverá garantir todo o acesso e o acompanhamento de pré-natal, parto e puerpério através dos serviços de saúde de sua referência territorial, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Humanização (PNH), Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Rede Cegonha.

- Quando houver aleitamento materno, o serviço ofertado deverá garantir o convívio familiar de acordo com as diretrizes do ECA.

Descrição específica do serviço quando a acolhida estiver com criança

Exclusivamente mulheres, com seus filhos até 2 anos, devem ser acolhidas em ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança, preservando os vínculos com a família de origem.

USUÁRIOS

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

OBJETIVO

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Objetivos Específicos

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSDCI202106071A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
 Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

AMBIENTE FÍSICO

Espaço para moradia, condições de repouso e convívio social de acordo com as normas da ABNT, RDC 29 e Resolução SS127, preferencialmente no ambiente urbano, com a seguinte estrutura mínima:

Espaço	Uso
Recepção	Espaço destinado à espera, transição e atendimento inicial às famílias e demais visitantes
Sala de atendimento particularizado	Espaço privativo destinado ao atendimento particularizado de famílias e indivíduos pela equipe técnica com garantia da segurança do sigilo ético profissional em relação aos acolhidos.
Sala de uso coletivo	Espaço suficiente para acomodar todos os acolhidos da comunidade terapêutica, que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas tais como, oficinas de autocuidado ou realização de atividades que promovam autonomia e sociabilidade;
Sala Administrativa	Espaço destinado às atividades administrativas da coordenação e equipe técnica, tais como o registro de informações, produção de dados, área de arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação
Sala de jantar/copa	Espaço suficiente para acomodar todos os acolhidos da comunidade terapêutica, destinado para realizar as

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

	refeições diárias.
Área para atividades esportivas	Espaço suficiente para acomodar equipamentos e todos os acolhidos para a realização de atividades esportivas.
Área Externa	Espaço destinado para convivência.
Cozinha	Espaço suficiente para acomodar os utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de acolhidos atendido pela comunidade terapêutica. Espaço que também deverá contemplar o exercício das atividades de vida diária (AVDs) e oficinas culinárias.
Lavanderia Coletiva	Espaço suficiente para acomodar utensílios, equipamentos e mobiliário para propiciar o cuidado da higiene com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de acolhidos atendidos pela comunidade terapêutica. Espaço de prática de atividades de vida diária (AVDs).
Almoxarifado	Espaço suficiente para armazenar o estoque de diversos tipos de materiais conforme a necessidade do serviço.
Despensa	Espaço suficiente para armazenar os alimentos a serem utilizados para a elaboração de todas as refeições.
Depósito de Material de Limpeza	Espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza.
Conjunto de	- Banheiros com 01 lavatório, 01 vaso sanitário e 01

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Banheiros	chuveiro para até 06 (seis) acolhidos. Pelo menos 01 dos banheiros deverá ser adaptado a pessoas com deficiência. - 01 lavatório e 01 vaso sanitário e 01 chuveiro destinado para equipe de trabalhadores do serviço.
Quartos	-Quarto coletivo com acomodações individuais e área mínima de 5,5m ² por cama individual ou beliche, para no máximo 06 pessoas, permitindo a livre circulação incluindo nesse dimensionamento área para guarda de roupas e pertences dos acolhidos. Pelo menos 01 dos quartos deverá ser adaptado para pessoas com deficiência. - Quarto de descanso para funcionários.

Vetado uso de trancas e quartos de contenção.

CAPACIDADE DA UNIDADE DE SERVIÇO

- No máximo 60 acolhidos por unidade, sendo que, a cada 30 acolhidos, deverá existir uma equipe técnica e estrutura física conforme definida neste documento.

Obs: Até 31/08/2020 deverá ser reduzido em 50% o excedente de vagas.
 Até 31/08/2021 deverá ser reduzido em 100% o excedente de vagas.

PROVISÕES DE RECURSOS MATERIAIS

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDSDC1202106071A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
 Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Recursos Materiais:

- Material natureza permanente: mobiliário para dormitório (cama, e local para guarda de pertences), mobiliário de escritório, computador, impressora, aparelho telefônico, mobiliário e equipamentos de cozinha/copa (fogão a gás e/ou elétrico, e equipamentos dimensionados de acordo com a capacidade da OSC) e lavanderia (máquina de lavar ou equivalente), mobiliário para sala de estar e atividades recreativas, entre outros;
- Material de consumo: gêneros alimentícios, gêneros de limpeza e higiene, travesseiros, colchões, roupa de cama, mesa e banho, vestuário, entre outros.
- Acesso à internet, rede de telefonia, água encanada, energia elétrica entre outros.
- Veículo de uso próprio.

Materiais socioeducativos:

- Materiais pedagógicos;
- Materiais para as atividades artísticas/culturais;
- Materiais e equipamentos para as atividades físicas e esportivas;
- Materiais, insumos E equipamentos para desenvolvimento de atividades agropecuárias e oficinas de acordo com o plano de trabalho de cada OSC.
- Passagens

TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Estudo social de caso;
- Atendimento psicoterápico individual com frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada;
- Grupos terapêuticos;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Atendimento social individual;
- Atendimento social em grupo;
- Oficinas terapêuticas;
- Atividades multidisciplinares;
- Escuta qualificada;
- Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS) ;
- Orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- Orientação sociofamiliar;
- Estímulo ao convívio grupal e social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação E defesa de direitos;
- Orientação para acesso de documentação pessoal;
- Atividades de autocuidado e sociabilidade;
- Grupo de estudos e conscientização em dependência química;
- Grupo de prevenção de recaída;
- Atividades físicas, desportivas e recreativas;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, aqueles que desejarem;
- Estímulo a elevação da escolaridade para aqueles que foram avaliados com baixa escolaridade;
- Atividades Artísticas e Culturais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Avaliação do serviço;
- Reinserção Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços;
- Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos;
- Elaboração do Quadro de Atividade e Rotina Diária;
- Elaboração do Programa de Acolhimento Institucional;
- Avaliação de pós acolhimento;
- Capacitação de equipes;
- Reunião de equipe;
- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Avaliação permanente do serviço ofertado.

RECURSOS HUMANOS

Equipe mínima de referência para até 30 acolhidos (as)

1 (um) Coordenador (nível superior, especialista em dependência química ou pós-graduação em área correlata com o serviço e com carga horária de 40 horas);

2 (dois) psicólogos (totalizando 60 horas/semanais)

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- 1 (um) Assistentes Sociais (com carga horária 30h/s);
 - 1 (um) Auxiliar Administrativo (com carga horária de 44h/s);
 - 4 (quatro) Socioeducadores - ensino médio, com carga horária de 44h/s;
 - 1 (um) Cozinheiro com carga horária de 44 h/s;
- Contratação de, no mínimo, mais 1 (um) profissional de nível superior (terapeuta ocupacional, educador físico e/ou pedagogo), podendo ser na categoria horista;
- Conforme a demanda da instituição pode ser contratados oficinairos para desenvolvimento de projetos.

AQUISIÇÕES DOS ACOLHIDOS:

Segurança de acolhida

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, religiosidade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados de manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Ter atividades laborais com objetivo terapêutico de resgate de autonomia, e promoção de autocuidado, respeitando suas limitações, aptidões e interesses em novas habilidades.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade, religiosidade e história de vida preservada;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados de manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
- Ter atividades laborais com objetivo terapêutico de resgate de autonomia, e promoção de autocuidado, respeitando suas limitações, aptidões e interesses em novas habilidades.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social

- Viabilizar a reconstrução e/ou fortalecimento de projetos de vida, reintegração no mundo do trabalho, na sociedade, possibilitando a construção de sua autonomia e seus vínculos afetivos, familiares e sociais.
- Garantir o protagonismo do acolhido através da gestão compartilhada de todo o processo por meio da participação na elaboração das normas do serviço, expressão de opiniões, sugestões e avaliação do serviço.
- Ter assegurado o acesso às informações sobre direitos, deveres e cidadania;
- Construir conjuntamente o desligamento qualificado.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento qualificado;
- Avaliar o serviço.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Admissão exclusivamente voluntária, mediante prévia avaliação médica nos serviços da rede de atenção psicossocial do Sistema Único de Saúde – RAPS/SUS.

- Idade igual ou superior a 18 anos;
- Apresentar problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas;

UNIDADE

Comunidade Terapêutica

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto: 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana.

ABRANGÊNCIA

Regional, recomendado que seja o mais próximo possível da origem do acolhido.

ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais, de políticas públicas setoriais com a saúde na rede de Atenção Psicossocial, bem como, Programas e Projetos de

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP: 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX: (11) 2763-0000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

formação para o trabalho de profissionalização e de inclusão produtiva; Programas e Projetos de instituições não-governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e toda a rede do Sistema Único de Saúde-SUS e Sistema único da Assistência Social – SUAS local, independente, do município de origem do acolhido.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Minimização de danos;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST's.

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDSDC1202106071A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Lista de Presença

Adriana Santos da R. Loures	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Vale do Paraíba
Adriano Ananias Moisés	Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba-Desafio Jovem de Itatiba
Aldo Cesar de Souza	Instituição Padre Haroldo Rahm
Aline Durans	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Aline F. Rosa Fracaroli	COMAREV - Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas
Ana Cecília Mauri	Cáritas Diocesana de Catanduva- Comunidade Terapêutica Cáritas
Ana Paula Francisco Perez	Associação Pão Nosso - Obras Sociais Padre Osvaldo
Anderson Aparecido Moisés	Instituto Impactar de Assist. Sci. Educ. Saúde e Meio Ambiente
Andreia Aparecida de Oliveira	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Avaré
Andreza C. F. M. Fernandes	Comunidade Bom Pastor - Feminina
Angélica Brandão dos Santos	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Araçatuba
Anymary Ap. Nunes Dini	Departamento Regional de Saúde - DRS X Piracicaba
Beatriz Piovesan Dota	Comunidade Cristã Vida e Paz
Bianca Nascimento da Silva	Centro de Recuperação CONQUISTA – República
Carlos Augusto Artioli	HORTO DE DEUS - Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira
Carlos Eduardo Medeiros	Comunidade Terapêutica Só Por Hoje
Carlos Roberto A. de Almeida	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) São José do Rio Preto
Caroline dos Santos Gaona	Associação Aux. de Dependentes Químicos AMOSTRA
Celenita de Oliveira Coelho	Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e outras drogas - Bauru
Cleide Regina Delgado	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Botucatu
Daniela Bortolato	Associação Jesus Fonte Água Viva- (Feminina) /JESUS EM DAMASCO
Danielly B. de C. Zacarias	Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas
Denis Henrique Munhol	Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz
Dulcinéia Bernardes Paulino	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)
Edia Dutra Pereira	Casa São José
Elaine Aparecida Empke	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Campinas
Eliana Borges G R Silva	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Eliane P S Mello	Saúde Mental Sertãozinho
Erica Zampolo Miguel	Graaus- Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva
Ezequiel J. Chichaveke	Comunidade Terapêutica Mãe da Vida
Fábio Tadeu de S. Camuri	Comunidade Terapêutica Peniel

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDSDC1202106071A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Fatima Eva Santos Corpal	Departamento Regional de Saúde – DRS XI Presidente Prudente
Fernanda P. A. Vasconcelos	Departamento Regional de Saúde – DRS VII Campinas
Francisca Maria Veloso	Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruista – CRASA
Gabriel Augusto Gobbi	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Bauru
Gervison M M Monteiro	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Baixada Santista
Giane Gomes dos Santos	Assistência Social o Bom Samaritano
Gildeny B. S. Gonçalves	Comunidade Terapêutica Lar Cristão
Graziella Ferrarini de Castro	Departamento Regional de Saúde – DRS XVI – Sorocaba
Guilherme S. de Godoy Filho	Comunidade Terapêutica Nova Jornada
Gustavo de Oliveira Sampaio	Desafio Cristão Nova Vida – DCNOVI
Igor Rebelo Torres da Silva	Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)
Iunes Nogueira Franco	Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas
Izabela Donador de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde SP
Jackson S Santos	CRATOD
Jaqueline Siles de Moraes	Comunidade Terapêutica Mãe que Acolhe - Juquitiba
João Mario Cataroço	Associação Maria de Nazaré – MANA
João Urbano Ribeiro	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) São João da Boa Vista
Joás Garcia M Sanches	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
José Raimundo de Souza	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Osasco
Juliana Cristina B. Milanin	Pousada Bom Samaritano
Kátia Isicawa de S. Barreto	FEBRACT
Khrysantho Muniz	Secretária de Estado da Saúde SP
Leila Dias Molinari	Departamento Regional de Saúde – DRS II Araçatuba
Leticia Lopes de Figueiredo	Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)
Lilian Aparecida de Oliveira	Comunidade Bom Pastor (Feminina)
Luana Paula de Sousa	Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)
Lucas Campilho M. Gouvea	Recanto do Senhor- Araraquara
Luciana Barbosa Scomparin	Casa Renascer – Pirassununga
Lucilene Rocha	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) ABC
Luis Gustavo Américo da Silva	Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica
Manuela Lazarini Muriano	Departamento Regional de Saúde – DRS XVII – Taubaté
Maraisa P Oliveira	Casa de Passagem
Marcela Ribeiro Rodella Soares	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Marcia Fernanda Infante	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Fernandópolis

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
 Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SEDS-SP/2021/0607-1A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Marcia Helena B. Guadanucci	Departamento Regional de Saúde – DRS XI Presidente Prudente
Márcia Nicoli	CAPS – Itapecerica da Serra
Marcio Lima de Sá	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Vale do Paraíba
Maria Andréia J Fernandes	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Capital
Maria Aparecida R. Germek	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Piracicaba
Maria Augusta de Q. Limonti	Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca
Maria Bernardete dos S.Torres	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Dracena
Maria Cecília Peres Neves	República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano
Maria Cristina H. T. de Ciccio	Associação Padre Leonardo Nunes Recanto Vida
Maria de Amorim Lourenço	Instituto Zigmud Bauman de Psicanálise
Maria Izildinha Dias Dionísio	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Barretos
Maria Lucineia C. Ribeiro	Departamento Regional de Saúde – DRS XIII Ribeirão Preto
Maria Sueli Santos	Esquadrão Vida para Adolescentes
Marisa Cardoso Rogato	Desafio Jovem de Santo André
Maristela Ubeda Castilho	Departamento Regional de Saúde – DRS XIV São João da Boa Vista
Matheus Aparecido Manfre	Madre Teresa de Calcutá
Matheus Leite Praça	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)
Mercia Geni Nazario	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Sorocaba
Milena Rolim	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Itapeva
Mônica Christina de L. Tavora	Fundação Pe. Gabriel Correr
Moniely Vechi Guarazemin	Cáritas Diocesana de Catanduva- Comunidade Terapêutica Cáritas
Naiara Jane D. Secone	Associação Madre Tereza de Calcutá
Natália Maria Carmelossi	Comunidade Terapêutica Recomeçar
Natalia Mutterle	Cáritas Diocesana de Campo Limpo/Mãe que acolhe
Nathalia Biagi	CAPS AD – Araçatuba
Nathália Ferraz A. Martins	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Pablo A. Kurlander Perrone	FEBRACT
Patrícia dos Reis C. Pereira	Fundação de Ribeirão Preto Apoiando a Recuperação de Vidas - RAREV
Patrícia Jacobina Teixeira	Comunidade Terapêutica Primeiro Passo
Patrícia Queiroz Borges	Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa
Paulo Albano Filho	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Araraquara
Paulo Gabriel G. Fuzzari	Comunidade Nova Vida – Votuporanga
Paulo Henrique Bonfim Xavier	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Priscila Aparecida F. Castelo Raquel Cleide da M. Carvalho Rita de Cássia Sandrini Roberto Reis de C. Junior Rodrigo Gomes Flaire Souza	Comunidade Liberdade de Guadalupe CRATOD Departamento Regional de Saúde – DRS V Barretos Comunidade Sol Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Rosana Maria da Fonseca Rosângela Elias Rosemeire A. dos S. Monção	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Presidente Prudente Secretaria Estadual de Saúde SP Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica
Rosenéia Braz de Souza Roxane Alencar Coutinho Sabrina Gomes Cardoso	Departamento Regional de Saúde – DRS III Araraquara Secretaria Estadual de Saúde SP Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Sandra Cristina Barbosa Sandra R M Sgarbi Selma R. M. do C. Teixeira Silvana Maiéski Barradas	Associação Pde Leonardo Nunes Recanto Vida Secretaria Municipal de Saúde SP Departamento Regional de Saúde – DRS XII Registro Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas/(SEDS-SP)
Silvana Pires de Caroli Sílvia Assano R. Medaglia	Departamento Regional de Saúde – DRS X Piracicaba Departamento Regional de Saúde – DRS XV São José do Rio Preto
Sílvia Regina Bortolo Neves Socorro Viviane B. Benedito	Associação Amigos da Vida- AAVIDA Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Ribeirão Preto
Soraia Viana Ribeiro Sueli Barros	Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco Órgão Gestor de Assistência Social Estadual (SEDS-SP)
Suzeley Maria Mendonça Tânia Maria da Silva Tatiana Roberta B. Martins	Departamento Regional de Saúde – DRS VIII Franca Departamento Regional de Saúde – DRS IV Santos Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Franca
Tereza Hanae Sato Nakamura Thais do Couto Thiago Manoel C. Gonçalves	Departamento Regional de Saúde – DRS XII – Registro Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÃ – CERVIDA
Valdiclei Aparecido Z. Silveira Valeria Lazaro	Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino-Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)
Valmira de Souza Porto	Departamento Regional de Saúde – DRS XV São José do Rio Preto
Vanessa Cristina A. de Oliveira	Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Registro Comunidade Terapêutica Nova Jornada
Victor Mazzoni Vilma Aparecida B. Monari Viviane Fatima de L. Teixeira	Associação Teshuva Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Mogi das Cruzes
Wanderson Salu	Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Políticas sobre Drogas

Wanessa Maria de O. Landre
Wania Lombardi

Zileide dos Santos Bernardo

Zulmira Zafani Ramalho

Instituição Padre Haroldo Rahm
Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília
Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) Marília
Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA

RUA BELA CINTRA, Nº 1032, 9º ANDAR, LADO A – CEP. 01415-000 – SÃO PAULO/SP – PABX. (11) 2763-8000



Assinado com senha por ELIANA BORGES GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA - 16/04/2021 às 13:58:45.
Documento Nº: 16281097-6252 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16281097-6252>



SESDDCI202106071A